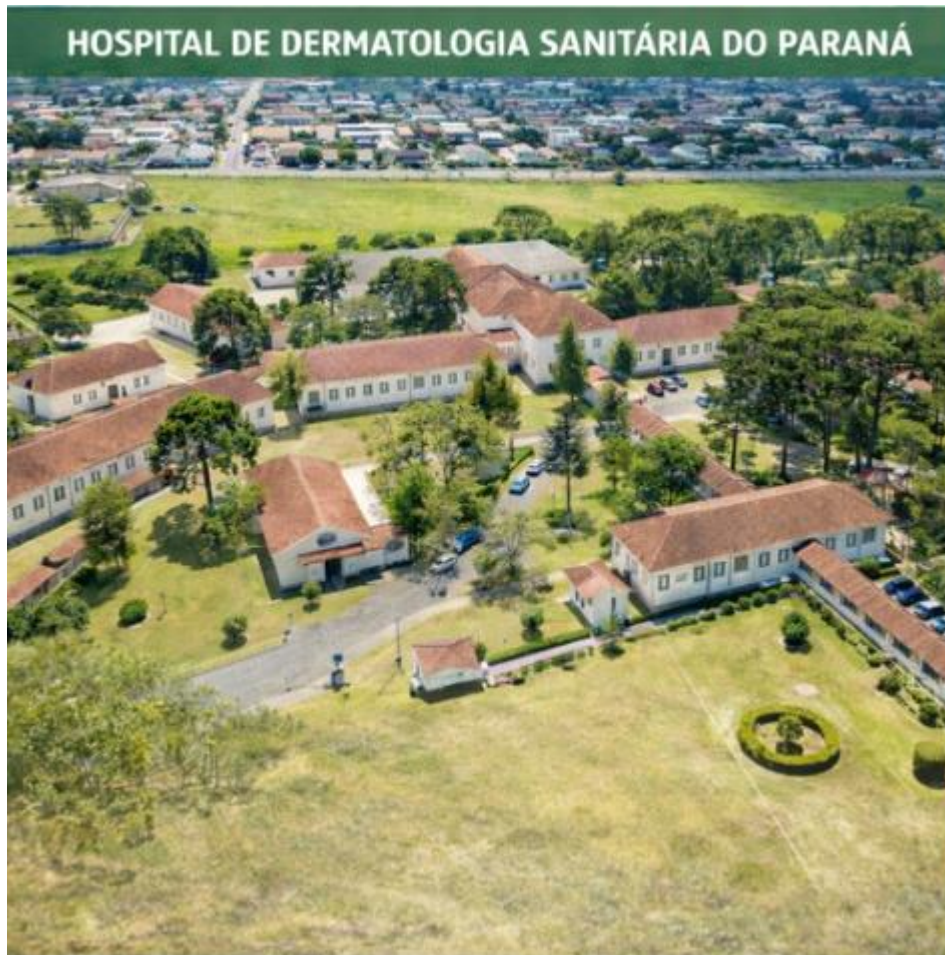


PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PGRSS



2026

Versão 7.0

1. APRESENTAÇÃO:

O Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná foi inaugurado em 20 de outubro de 1926, sob a denominação de Leprosário São Roque, com a finalidade inicial de prestar assistência às pessoas acometidas por hanseníase. À época, a exemplo do que ocorria em outros estados brasileiros e em consonância com modelos europeus, a instituição destinava-se ao isolamento compulsório dos indivíduos diagnosticados com a doença no Estado do Paraná.

Com o avanço do conhecimento científico acerca da hanseníase e as consequentes mudanças nas estratégias de tratamento e controle, o regime de internação deixou de ser compulsório, e o então Hospital São Roque passou por sucessivas modificações estruturais e assistenciais ao longo do tempo. Atualmente, a instituição é denominada Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, consolidando-se como referência na área de dermatologia sanitária.

2. OBJETIVOS:

Geral: Estabelecer diretrizes e procedimentos para o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, visando à mitigação de riscos ocupacionais, à proteção da saúde dos trabalhadores direta e indiretamente envolvidos, à garantia da segurança sanitária, bem como à preservação do meio ambiente, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da biossegurança.

Específico: Minimizar, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, os riscos associados aos resíduos de serviços de saúde, por meio da redução na geração de resíduos perigosos, da adequada segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, assegurando a conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

Específicos: O PGRSS tem como objetivos minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar à segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ
Avenida Frei Rui Guido Depiné, 1115
JARDIM ESMERALDA | CEP: 83.301-390 PIRAQUARA- PR.
Telefone: (41) 3542-288

4. RESPONSABILIZÁVEIS (ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO):

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS:

Nome: Ivonei Kapchuki

Função: Técnico de Segurança do Trabalho

Nomeação: GOV-DEC-04.300-1903/2020

Email: ivonei.kapchuki@sesa.pr.gov.br

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PGRSS:

Nome: Simone Rodrigues de Carvalho

Função: Diretora Administrativa e Financeira-DAF

Email: simone.rodriguesdt@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:

Maristela Zanella

Diretora Geral-DG

RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO PGRSS:

Nome: Marcos Paulo Colla

Função: Gerente Técnico assistencial- GTA

Email: marcos.colla@sesa.pr.gov.br

Nome: Ivonete Maria Mazon

Função: Gerente Financeira – GF

Email: ivonete.mazon@funeas.pr.gov.br

Nome: Luísa Helena Francisco Sanches

Função: Diretora Técnica- DT

Email: luisahfrancisco@gmail.com

Nome: Maristela Zanella

Função: Diretora Geral- DG

Email: maristela.zanella@sesa.pr.gov.br

DIGITAÇÃO:

Nome: Ivonei Kapchuki

Nome: Simone Rodrigues de Carvalho

5. METODOLOGIA DE TRABALHO:

A elaboração do PGRSS foi fundamentada em um diagnóstico detalhado dos aspectos ambientais relacionados ao gerenciamento de resíduos no HDS-PR. Esta fase inicial consistiu no levantamento das atividades de cada setor, por meio de observações e entrevistas com os colaboradores, para mapear os procedimentos de geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento temporário e o fluxo de destinação final dos resíduos.

6. RESPONSABILIDADES:

O correto manejo e descarte dos resíduos gerados no HDS-PR são de responsabilidade de todos os envolvidos nos processos, incluindo a direção, médicos, residentes, responsáveis pelas áreas, facilitadores, servidores, ocupantes de cargos comissionados, bem como das empresas terceirizadas que prestam serviços na instituição.

6.1 RESPONSABILIDADES POR NÍVEL NO PGRSS:

NÍVEL	RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEL
Direção Geral	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.	Maristela Zanella
Direção Técnica	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.	Luísa Helena Francisco Sanches
Direção Administrativa e Financeira	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.	Simone R. de Carvalho
Gerência Técnica Assistencial	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.	Marcos Paulo Colla
Coordenação de Enfermagem	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Thiago Aurélio de Oliveira
Fiscal Serviços Gerais	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Thiago Aurélio de Oliveira

N.C.I.H.	Colaborar com a prevenção de infecções relacionadas com os RSS e com a aplicabilidade das normas e legislação pertinentes.	Thiago Aurélio de Oliveira Andrea Simone da Silva Jansen Pereira
Consultórios	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Thiago Aurélio de Oliveira
Serviço Social	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Taiane Sousa Azevedo
Recepção	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Erica Correa Diniz
Supervisão de Enfermagem	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Thiago Aurélio de Oliveira
Farmácia	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Marcos Paulo Colla
Transporte	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo internas	Rafael Castorino Machado
Financeiro	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Ivonete Maria Mazon
RH	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Gelciani de Souza Silva
Nutrição	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Rebeca Martins de Oliveira Collaço
Almoxarifado	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Andrely Schwartz Bento Dias
Manutenção	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Jorge Luiz Ruhler
CAI	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Thiago Aurélio de Oliveira
Ala Dr. Rui Miranda	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Emanuelle Aparecida Gapski Moro
Ala Dr. Takami	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Thiago Aurélio de Oliveira
Ala Pequenos Procedimentos	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Bruna Luiza Canal Madureira Arruda
Central de material	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Irajá de Poli
Hotelaria	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Jureni Catarina Dalmedico Martins
Envase	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Lucia Slompo Scarante
Zeladoria	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Thiago Aurélio de Oliveira
Odontologia	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Marcos Paulo Colla

Lavanderia	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Jureni Catarina Dalmedico Martins
Museu / Núcleo de Ensino e Pesquisa	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno	Breno Vitor Nogueira Souza

6.2 RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA DO PGRSS:

Ivonei Kapchuki

Técnico de Segurança do Trabalho

Thiago Aurelio de Oliveira

Coordenador do Ambulatório

Carlos Augusto de Jesus

Administrador

7. INTRODUÇÃO:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é um documento técnico, fundamentado no princípio da minimização da geração de resíduos, que estabelece e descreve as ações relativas ao seu manejo, propondo medidas de adequação para assegurar que o estabelecimento esteja em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 e demais legislações pertinentes.

A implementação e a manutenção de um programa de gerenciamento de resíduos são imprescindíveis, uma vez que sua efetividade depende, em grande medida, da mudança de atitudes de todos os atores envolvidos na unidade geradora. A ampla divulgação do PGRSS é essencial para promover a conscientização e a disseminação das práticas e diretrizes que o sustentam. Ademais, com base em metas realistas, o programa deve ser continuamente monitorado e avaliado, permitindo a reorientação de estratégias sempre que necessário, de modo a garantir sua viabilidade e eficácia. Nesse contexto, além da elaboração e/ou atualização do PGRSS, foram realizados treinamentos com colaboradores de cada setor, os quais atuarão como multiplicadores das práticas estabelecidas. Esses treinamentos tiveram como objetivo apresentar os princípios do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, com foco na minimização da geração, reutilização e correta segregação dos resíduos na fonte geradora.

O PGRSS foi elaborado com base na análise do gerenciamento atual dos resíduos e na observância das legislações aplicáveis. As informações coletadas contemplaram todas as etapas do manejo dos resíduos, incluindo: geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada.

8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO HDS-PR:

Razão social:	Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná
Nome Fantasia:	Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná
CNPJ:	76.416.866/0041-37
Atividade principal:	86.90-9-99- Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Natureza jurídica:	102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual.
Data de abertura:	31/01/2007
Situação cadastral:	Ativa
Área total do terreno:	829.567,85
Área construída:	12.716,47 m ²
Área útil do HDS-PR:	9.651,31 m ²
Número de trabalhadores:(estatutários/comissionados/terceirizados (zeladoria + vigilância + infraestrutura + copa e cozinha).	51+ 66 +
Endereço:	AV. Frei Rui Guido Depiné , 1115
Bairro:	Jardim Esmeralda
CEP:	83.301-390
Cidade:	Piraquara- Paraná
Fone:	(41) 3589-8900

8.1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



8.2 CAPACIDADE OPERACIONAL:

Área total do terreno	829.567,85
Quantidade de prédios	51
Número de pavimentação	02
Área total construída	12.716,47 m ²

	UNIDADE	OCUPAÇÃO	ÁREA
01	Museu/ MUSAR	Museu	360,92
02	Administração	Direção/financeiro/compras/RH/Informática	274,35
03	Almoxarifado	Almoxarifado,	1221,50
04	CAI	Centro de reabilitação	224,64
05	Centro cirúrgico	Central de materiais	219,44
06	Pavilhão p/ crianças	Refeitório novo	279,60
07	Convento	Casa das irmãs	443,14
08	Capela e casa do Capelão	Igreja e casa das freiras	785,80
09	Pavilhão social	rouparia	290,40
10	Carville São Francisco	Desativado	224,64
11	Carville São Camilo	Desativado	224,64
12	Lavanderia	Lavanderia	190,00
13	Carville em anexo a lavanderia	Vestiário	224,64
14	Manutenção	Oficina	224,64
15	Creche	Depósito manutenção	224,64
16	Cadeia	Depósito de inservíveis (demolido)	194,75
17	Carville	Desativado	224,64
18	Carville	Desativado	224,64
19	Portaria acesso	Portão de entrada	33,00
20	Portaria hospital	Recepção / sala espera	443,41
21	Ala São José	Consultórios	527,02
22	Ala Santo Antônio	Consultórios	420,80
23	Ala Dr.Takami	farmácia/consultórios	527,02

24	Ala Santa Clara	Consultórios	417,80
25	Pavilhão de idosos São Lucas	Desativada	177,43
26	Unidade São Lucas	Refeitório, Auditório, vestiário, Arquivo	527,25
27	Unidade São Francisco	consultórios	1115,77
28	Rampa administração até portaria	Passarela	384,00
29	Rampa cozinha até Hospital	Passarela	435,20
30	Necrotério	Posto Vigilância P4	20,68
31	Casa do gerador	Gerador e painel elétrico	31,22
32	Caldeira	Deposito inservíveis	43,68
33	Depósito da cozinha	Deposito material terceirizada	48,80
34	Depósito de gás	Desativado	12,32
35	Casas 1 e 2	Desativado	88,32
36	Casas 3 e 4	Desativado	88,32
37	Casas 5 e 6	Desativado	88,32
38	Casas 7 e 8	Desativado	88,32
39	Casas 9 e 10	Desativado	135,62
40	Casas 11 e 12	Desativado	135,62
41	Casas 13 e 14	Desativado	135,62
42	Casas 15 e 16	Desativado	73,53
43	Casas 17 e 18	Desativado	73,53
44	Casas 19 e 20	Desativado	177,84
45	Casas 21 e 22	Desativado	86,62
46	Casas 23 e 24	Desativado	86,62
47	Casas 25 e 26	Desativado	86,62
48	Casas 27 e 28	Desativado	86,62
49	Casas 29 e 30	Desativado	86,62
50	Casas 31 e 32	Desativado	86,62
51	Casas 33 e 34	Desativado	136,29
TOTAL			12.716,47m2

8.3 COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

O HDS-PR possui em torno de 197 trabalhadores, contemplando os serviços especializados, de apoio técnico e administrativos e terceirizados descritos na tabela abaixo:

Número de funcionários:

Estatutários: 42

Comissionados: 11

Credenciados: 58

Terceirizados:

Edm: 3

Pontual: 49

Essencial: 16

Sinn: 1

Demais vínculos:

Estagiário remunerado: 1

Residentes médicos: 12

Residentes Enfermagem: 4

Total: 197

9. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE (PGRSS)

Em 2006, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério do Meio Ambiente criaram o manual do PGRSS, ancorados na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa e na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com o objetivo de minimizar a geração e os problemas decorrentes do manejo dos resíduos sólidos e líquidos, buscando alternativas que favorecem a reciclagem, redução dos riscos na área de saneamento ambiental e da saúde pública.

Os resíduos sólidos, de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

De acordo com a Resolução do CONAMA, nº 358, de 29 de abril de 2005, resíduos de saúde, são todos resíduos gerados relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

O Gerenciamento de resíduos deve basear-se em ações preventivas, preferencialmente às ações corretivas, e ter uma abordagem multidisciplinar, considerando que os problemas ambientais e suas soluções são determinados não apenas por fatores tecnológicos, mas também por questões econômicas, físicas, sociais, culturais e políticas. Um programa de Gerenciamento de resíduos deve utilizar o princípio da responsabilidade objetiva, na qual o gerador dos resíduos é o responsável pelo seu correto tratamento e descarte (individual ou coletivo), mesmo após sua saída do local onde é gerado.

Após a obtenção e sistematização de dados e informações, é possível realizar um diagnóstico em que sejam identificados os problemas, as deficiências e as lacunas existentes e suas prováveis causas. Esta primeira fase subsidiou a elaboração do diagnóstico, que contém a concepção e o desenvolvimento do plano de Gerenciamento, de acordo com a legislação vigente, atendendo todas as etapas do Gerenciamento.

No entanto, não é necessário que ocorra uma revolução nos procedimentos e processos do HDS-PR para obter a qualidade da prestação de serviços e garantir a proteção do meio ambiente, e sim, melhorias dos resultados que advêm de processos evolutivos contínuos, envolvendo todos os colaboradores, sendo fundamental para maximizar as oportunidades e reduzir custos e riscos associados à gestão de resíduos, o que significa adotar os passos apresentados na figura 1.



Figura 1: Etapas de melhorias contínuas.

Diante disso, para a elaboração do PGRSS foi realizado um diagnóstico em todas as etapas, analisando a situação de cada setor (in loco) e em seguida, levantadas propostas medidas de adequação, que serão monitoradas no decorrer dos anos seguintes, contemplando assim, as atualizações contínuas do PGRSS.

10. ETAPAS DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, que corresponde às etapas de acordo com o fluxograma apresentado abaixo:

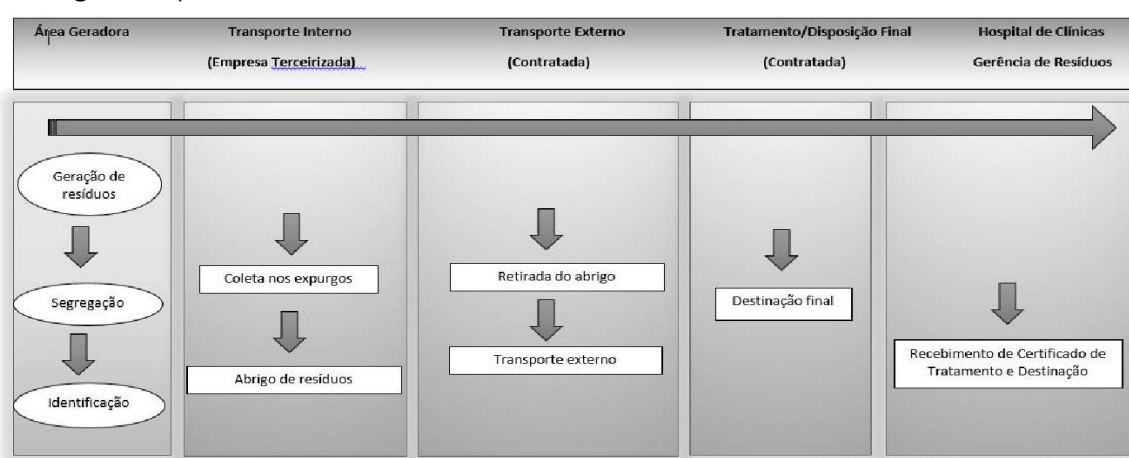


Figura 2: Etapas do manejo de resíduos do HDS-PR

Geração e segregação: a separação correta e criteriosa permite o tratamento diferenciado, a racionalização de recursos despendidos, além de facilitar a reciclagem. Caso haja mistura de resíduos de classes diferentes, um resíduo não perigoso pode ser contaminado e tornar-se perigoso, dificultando seu gerenciamento, bem como um aumento dos custos a ele associados.

Manuseio, acondicionamento e armazenamento: o manuseio e o acondicionamento correto dos resíduos possibilitam a maximização das oportunidades com a reutilização e a reciclagem, já que determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis no caso de serem acondicionados de forma incorreta.

Coleta, transporte, destinação e disposição final: são etapas que requerem muita atenção no processo de Gerenciamento por apresentarem riscos quanto à alteração da qualidade dos resíduos gerados, podendo ser alterada a classe, caso os resíduos sejam misturados. É preciso estabelecer mecanismos de controle para permitir a rastreabilidade e monitoramento das quantidades geradas, podendo influenciar nos custos para tratamento e disposição final.

11. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS:

Os resíduos sólidos podem ser classificados de várias formas. Com relação aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, a NBR 10004:2004 classifica os resíduos sólidos em:

Resíduos classe I, denominados perigosos, são aqueles que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou biológicas, podem apresentar riscos à saúde e ao meio ambiente. São caracterizados por possuírem uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Resíduos classe II denominados não perigosos são subdivididos em duas classes: classe II-A e classe II-B.

Os resíduos classe II-A-não inertes podem ter as seguintes propriedades: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água, enquanto os resíduos classe II-B-inertes não apresentam nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, com exceção dos aspectos cor, turbidez, dureza e sabor.

Quanto à origem e natureza, os resíduos sólidos são classificados em: domiciliar, comercial, varrição e feiras livres, serviços de saúde, portos, aeroportos e terminais rodoviários e ferroviários, industriais, agrícolas e resíduos de construção civil.

Entretanto, de acordo com a responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos, pode-se agrupá-los em dois grandes grupos. O primeiro grupo refere-se aos resíduos sólidos urbanos, compreendido pelos resíduos domésticos ou residenciais; resíduos comerciais; resíduos públicos.

O segundo grupo, dos resíduos de fontes especiais, abrange: resíduos industriais; resíduos da construção civil; rejeitos radioativos; resíduos de portos, aeroportos e terminais rodoviários; resíduos agrícolas; resíduos de serviços de saúde.

Além disso, os resíduos podem ser classificados ainda por sua natureza física (seco ou molhado) e por sua composição química (matéria orgânica e inorgânica).

12. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

A caracterização e classificação dos resíduos de serviços de saúde (RSS) consistiram na formação de grupos e subgrupos de resíduos, conforme disposições das resoluções vigentes, em função das suas características e dos riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente, tendo como objetivos principais:

O conhecimento das atividades desenvolvidas no estabelecimento de saúde e os resíduos nele gerados;

A identificação dos resíduos de serviços de saúde gerados em cada setor do estabelecimento de saúde;

A possibilidade da segregação dos resíduos na origem visando aos processos e instalações disponíveis para tratamento e as vias possíveis de minimização, entre outros.

De acordo com a RDC/Anvisa nº 306/2004, os resíduos de serviço de saúde podem ser subdivididos em cinco diferentes grupos (Fig3):







Infectante					Químico	Radioativo	Reciclável	Resíduos Comum	Perfuro cortante
									
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	D	E

Figura 03: Grupos de resíduos.

13. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS NO HDS-PR:

GRUPO A: Resíduos com a presença de agentes biológicos

Resíduos que, por conterem agentes biológicos, podem apresentar risco de infecção. A RDC 222/2018 os subdivide em subgrupos (A1, A2, A3, A4 e A5). A descrição abaixo foi ajustada para refletir essa complexidade:

Subgrupo A1:

Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos; Resíduos de laboratórios de manipulação genética; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação, com prazo de validade expirado e sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos.

Subgrupo A2:

Carcaças, peças anatômicas e vísceras de animais submetidos a experimentos com inoculação de microrganismos.

Subgrupo A3:

Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais.

Subgrupo A4:

Kits de linhas arteriais; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções; Correção Importante: Resíduos de tecidos adiposos provenientes de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere esse tipo de resíduo; Correção Importante: Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre, tais como: luvas, gases, algodão, esparadrapos, equipos de soro, e outros materiais similares; Correção Importante: Peças anatômicas (órgãos e tecidos), e outros resíduos provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com relevância epidemiológica. Correção Importante: Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. Correção Importante: Fraldas, absorventes e papel higiênico de pacientes.

Subgrupo A5:

Órgãos, tecidos e fluidos de pacientes com suspeita ou certeza de contaminação por príons (agentes de doenças neurodegenerativas).

GRUPO B: Resíduos Químicos

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente.

Exemplos: Produtos farmacêuticos (medicamentos vencidos, parcialmente utilizados, antimicrobianos, quimioterápicos); resíduos de saneantes e desinfetantes; reagentes de laboratório; reveladores e fixadores de filmes radiológicos; mercúrio de termômetros; pilhas e baterias; lâmpadas fluorescentes.

Observação: A segregação deve considerar a incompatibilidade química. O descarte de produtos controlados e quimioterápicos segue regras ainda mais estritas.

GRUPO C: Rejeitos Radioativos

Materiais que contêm radionuclídeos em quantidade superior aos limites de isenção especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Status: Não se aplica ao seu estabelecimento, conforme informado. A classificação está correta.

GRUPO D: Resíduos Comuns (Não Perigosos)

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, equiparando-se aos resíduos domiciliares.

Correção Crítica: Itens como papel higiênico, absorventes, fraldas e papéis toalha utilizados por pacientes ou em áreas de assistência são classificados como GRUPO A4, e não Grupo D.

Resíduos Comuns Recicláveis: Papéis e papelão de áreas administrativas, embalagens plásticas, vidros, metais e copos descartáveis (desde que não contaminados com material biológico ou químico). Frascos de soro fisiológico ou glicosado, se não tiverem tido contato com medicamentos ou fluidos de pacientes, podem ser recicláveis, mas exigem um fluxo de segregação rigoroso.

Resíduos Comuns Não Recicláveis: Restos de alimentos e da preparação de alimentos de refeitórios e áreas administrativas, papéis de uso sanitário e toalhas de papel de banheiros de uso público/administrativo, e outros resíduos não recicláveis gerados fora da área de assistência.

GRUPO E: Materiais Perfurocortantes

Itens e utensílios contendo cantos, bordas, pontas ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar.

Exemplos: Agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, cateteres intravenosos, vidrarias de laboratório quebradas.

Observação: Devem ser descartados obrigatoriamente em recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificados com o símbolo internacional de risco biológico.

14. COMPOSIÇÃO DE RESÍDUOS:

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L	Descrição	Capacidade	Simbologia	
					R	NR							
DIREÇÃO GERAL	Papel branco/ Embalagens plásticas de papeis/ copos plásticos / canetas				X			X		Saco plástico azul	10 litros	Reciclável	
	grampos de grampeador/ clips / papeis de bala					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
GESTÃO DE PESSOAS	Papel branco/ Embalagens plásticas de papeis/ copos plásticos / canetas				X			X		Saco plástico azul	10 litros	Reciclável	
	grampos de grampeador/ clips / papeis de bala					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
DIREÇÃO TÉCNICA	Papel branco/ Embalagens plásticas de papeis/ copos plásticos / canetas				X			X		Saco plástico azul	10 litros	Reciclável	
	grampos de grampeador/ clips / papeis de bala					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
Sala INFORMATICA	Papel branco/ Embalagens plásticas de papeis/ copos plásticos / canetas				X			X		Saco plástico azul	10 litros	Reciclável	
	grampos de grampeador/ clips / papeis de bala					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
BANHEIRO-	Papel higiênico / papel toalha / absorventes					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
SALA FINANCEIRO	Papel branco/ Embalagens plásticas de papeis/ copos plásticos / canetas				X			X		Saco plástico azul	10 litros	Reciclável	
	Pincéis atômico /papeis carbono /clips					X				Saco plástico preto	10 litros	Comum	
COPA	Papel toalha / pó de café / resto de alimentos					X		X		Saco plástico preto	10 litros	Comum	
PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L	Descrição	Capacidade	Simbologia	
					R	NR							

SALA MOTORISTA	Papel toalha					X					Saco plástico preto	10 litros	Comum
ALMOXARIFADO	Embalagem plásticas e papelão, copos plásticos, papeis /toner				X					X	Saco plástico azul	30 litros	Reciclável
MUSEU													
	Embalagem plásticas e papelão, copos plásticos, papeis /toner				X					X	Saco plástico azul	30 litros	Reciclável

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO							Estado Físico			Recipiente utilizado	
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
REFEITÓRIO	Papel toalha					X					Saco plástico preto	10 litros	Comum
	Embalagens plásticas e Tetra Pak				X					X	Saco plástico azul	30 litros	Reciclável
	Pratos e copos quebrados										Recipiente rígido/lata	10 litros	Comum
*BANHEIRO CORREDOR	papéis toalha, papéis higiênicos. Absorvente					X				X	saco plástico preto	10 L	comum
* FARMÁCIA	copos plásticos, papéis brancos, embalagens de papelão e plásticos, caixas de medicamentos, bulas				X					X	saco plástico azul	30 L	reciclável
	papéis toalha					X				X	saco plástico preto	10 L	comum
*DEPÓSITOS FARMÁCIA	DA embalagens plásticas e papelão, papéis				X					X	saco plástico azul	50 L	reciclável
	medicamentos vencidos		X							X	bombona	20 L	químico

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS												
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado	
		A	B	C	D		E	S	L			
					R	NR						
CENTRO DE MATERIAL												
* SALA DE PREPARO DE MATERIAIS	papéis toalha					X		X		saco plástico preto	10 L	comum
	luvas de procedimentos, restos de fitas de autoclave, gazes, fios de algodão	X						X		saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
	suporte para fitas de autoclave, embalagens de papelão e plástico				X			X		saco plástico azul	30 L	reciclável
DEPÓSITO DE MATERIAIS	caixas de papelão, sacos plásticos				X			X		saco plástico azul	30 L	reciclável
* SALA DE MATERIAS ESTÉRIL (C. MATERIAL)	luvas de procedimentos, restos de fitas de autoclave, gazes, fios de algodão	X						X		saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
	papéis toalha					X		X		saco plástico preto	1 L	comum
* BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênicos, absorventes					X		X		saco plástico preto	10 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
*CONSULTÓRIOS CAI	papéis brancos, canetas				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
	papéis toalha, clips					X		X			saco plástico preto	10 L	comum
	luvas de látex e máscaras descartáveis	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
*TERAPIA OCUPACIONAL	papéis brancos, canetas				X			X			saco plástico azul	1 L	reciclável
* FISIOTERAPIA	papéis brancos, canetas				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
	Ataduras de gazes,	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
* SAPATARIA	DESATIVADA												
*SALA DE ATENDIMENTO PACIENTES	luvas de látex, toucas, máscaras e aventais descartáveis, ataduras, gazes, toucas descartáveis	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
* COP	restos de alimentos, cascas de frutas, papéis toalha, coador de café, guardanapos					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
	copos plásticos, garrafas plásticas, embalagens plásticas, papéis branco				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
*SALA DE CURATIVO	papéis toalha,					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
	tubos de pomada		X					X			recipiente rígido	5 L	químico
	esparadrapos, micropores, gazes, ataduras, touca, máscaras, aventais e luvas descartáveis	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
* RECEPÇÃO	copos plásticos, latas de refrigerantes, papéis brancos, embalagens de biscoitos				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS														
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO							Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L					
					R	NR								
	frascos de soro, embalagens plásticas,				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável	
	papéis grau cirúrgico, papéis brancos													
BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênico, absorventes,					X		X			saco plástico preto	30 L	comum	
	tubos de pasta dental, fio dental													
BANHEIRO	papéis higiênicos					X		X			saco plástico preto	10 L	comum	
ALMOXARIFADO	papelão, plásticos, pratos e copos plásticos				X			X			saco plástico azul	50 L	reciclável	

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS														
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO							Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L					
					R	NR								
BANHEIRO	papeis higiênicos					X		X			saco plástico preto	10 L	comum	
LAVANDERIA														
	luvas de látex, máscaras descartáveis, toucas	X						X			saco plástico branco leitoso	20 L	infectante	
	papeis higiênicos, papéis toalha, absorvente					X		X			saco plástico preto	10 L	comum	
SALA DE DEPÓSITO DE PRODUTOS E LAVAGEM	sacos plásticos (sabão em pó, pasta), baldes e galões plásticos				X			X			saco plástico azul	50 L	reciclável	
BANHEIRO 1 E 2	papéis higiênicos, papéis toalha, absorvente					X		X			saco plástico preto	10 L	comum	

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
ANEXO LAVANDERIA													
Copa dos Func. lavanderia	Caixas tetra Park, vidros, sacolas, copos plásticos				X			X			Saco plástico azul	10 L	Reciclável
	Pó de café, restos de alimentos, cascas de frutas					X		X			Saco plástico preto	20 L	Comum
BANHEIRO	Papel Higiênicas/papel toalha /absorvente					X		X			Saco plástico preto/	20 L	Comum
SALA DE ARMAZENAGEM DE MATERIAIS LAVANDERIA													
	Luva de látex, toucas, máscaras descartáveis	X						X			Saco plástico preto	20 L	Infectante
	Copos descartáveis / embalagens plásticas				X			X			Saco plástico preto	30 L	Reciclável
VIGILÂNCIA (portão externo)													
Banheiro	Papel higiênico/ papel toalha					X		X			Saco plástico preto	30 L	Comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
COPA	restos de alimentos					X			X		saco plástico preto	30 L	comum
SALA DE RECEPÇÃO	Embalagens plásticas e de papéis, lata de refrigerantes, papéis brancos				X				X		saco plástico azul	30 L	reciclável
ODONTOLOGIA													
Consultório	Gazes c/ sangue e sem sangue, algodões, dentes, luvas látex, fios de sutura	X							X		Saco branco leitoso	30 L	infectante
	papéis toalha					X			X		saco plástico preto /lixeira com pedal	30 L	comum
	envelope de papéis grau cirúrgico, copos plásticos				X				X		saco plástico azul	30 L	reciclável
BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênicos					X			X		saco plástico preto	30 L	comum
	embalagens tetra-pak, embalagens plásticas/ copos plásticos				X				X		saco plástico azul /lixeira com pedal	30 L	reciclável
PORTARIA													
HALL DE ENTRADA	restos de alimentos, cascas de frutas,					X			X		saco plástico preto	10 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
	papéis brancos, latas de refrigerante, garrafa, plásticas, sacolas plásticas, pacotes de papéis, caixas de papelão				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
RECEPÇÃO	copos plásticos, latas de refrigerantes, papéis brancos, embalagens de biscoitos				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênicos					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
REFEITÓRIO DE PACIENTES	Restos de alimentos, esponjas de aço, esponja louça, toalha de papel	X						X			saco plástico branco leitoso	50 L	infectante
SALA DE LAVAGEM DE LOUÇAS	luvas de procedimento marmixador isopor	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
AUDITORIO	papéis brancos				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênicos. Absorvente					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
SALA DA COORDENAÇÃO	Embalagens de papéis e papelão				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
	papéis toalha, papéis de bala					X		X			saco plástico preto /lixeira com pedal	30 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS												
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado	
		A	B	C	D		E	S	L			
					R	NR						
BANHEIRO	papéis toalha, papéis higiênicos. Absorvente					X		X		saco plástico preto	30 L	comum
COPA ZELADORIA	cascas de frutas, filtros de café, papéis toalha					X		X		saco plástico preto	30 L	comum
	embalagens de biscoitos, chocolates, sacolas plásticas, copos plásticos, latas de refrigerantes, garrafas, pratos descartáveis				X			X		saco plástico azul	30 L	reciclável
	luvas de látex	X						X		saco plástico branco leitoso	30 L	infectante
ROUPARIA	papéis brancos, copos descartáveis				X			X		saco plástico azul	10 L	reciclável
	papéis toalha, cascas de frutas					X		X		saco plástico preto	10 L	comum
DEPOSITO ZELADORIA	DAcabos de vassouras e rodos, baldes e jarras plásticas furadas, caixas de papelão, embalagens plásticas e de papéis, garrafas				X			X		saco plástico azul	50 L	reciclável
	panos de limpeza velhos, esponjas e palha de aço usadas					X		X		saco plástico preto	10 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local PROCEDIMENTOS	Descrição do Resíduo	GRUPO							Estado Físico		Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
BANHEIROS/ SANITÁRIOS	VASOS Papel higiênico/ fraldas descartáveis /bolsas de colostomia /absorventes						x		X		Saco plástico branco leitoso	30 L	Infectante
POSTO DE ENFERMAGEM	Papel toalha, grampos de grampeador, palitos de dente, papel carbono, etiquetas,						X		X		saco plástico preto	10 L	comum
	Papel , copos plásticos embalagens de medicamento, caixas de papelão, frascos de medicamentos, embalagens plásticas embalagens de seringas, canetas					X			X		saco plástico azul	50 L	reciclável
	Luva de latex máscaras descartáveis, bolsas de sangue, algodão usado, cateter de oxigênio, sondas	X							X		Saco plástico branco leitoso	30 L	Infectante
	Material perfurocortante, (agulhas, ampolas, seringas, lâminas de barbear, escalps, cateter e.v) equipo de sangue e soro								X	X	Recipiente rígido	7,5 L	Perfurocortante
CURATIVO	Gazes, ataduras, luvas de látex, chumaços, restos de micropore, , máscaras descartáveis, faixas, algodão, embalagens , grau cirúrgico, papel crepado frascos de soro, embalagens plásticas				X				X		saco plástico azul	30 L	reciclável
	frascos de soro, embalagens plásticas												
	papéis toalha						X		X		saco plástico preto	30 L	comum
	tubos de pomadas e termômetro quebrado		X						X		recipiente rígido	10 L	químico

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
CONSULTÓRIOS	papéis toalha					X		X		saco plástico preto	10 L	comum	
	seringas, agulhas, lâminas, restos de materiais de sutura							X	X	perfuro cortante	7,5 L	infectante	
	gazes, ataduras, espátulas, luvas de látex, algodão	X							X	saco plástico branco leitoso	10 L	infectante	
SALA DE ARTESANATO	restos de lã, retalhos de tecidos					X		X		saco plástico preto	30 L	comum	
	vidros de conservas, embalagens tetra-pak, papéis				X			X		saco plástico azul	30 L	reciclável	
SALA DA COSTURA 1	restos de tecidos, papéis toalha, cascas de frutas, giz de costura					X	X	X		saco plástico preto	30 L	comum	
	agulhas de máquinas de costura quebradas,							X	X	perfuro cortante	3,5 L	infectante	
	copos plásticos, papéis				X			X		saco plástico azul	30 L	reciclável	

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
PORTARIA (PISO INFERIOR)													
RECEPÇÃO	embalagens de papelão e plásticos, copos plásticos, papéis brancos e de rascunho				X			X		saco plástico azul	10 L	reciclável	
	restos de alimentos, cascas de frutas, papéis carbonos					X		X		saco plástico preto	10 L	comum	

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
	luvas de látex, cateter nasal, conector O2	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
	embalagens plásticas, ampolas plásticas				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
BANHEIRO VISITAS	papéis toalha, absorventes, toalhas de papel					X		X			saco plástico preto	10 L	comum
CONSULTÓRIO PORTARIA													
	papéis toalha					X		X			saco plástico preto	10 L	comum
	seringas, agulhas, lâminas, restos de materiais de sutura							X	X		perfuro cortante	7,5 L	infectante
	gazes, ataduras, espátulas, luvas de látex, algodão	X						X			saco plástico branco leitoso	10 L	infectante
	revistas, papéis e plásticos				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
SERVIÇO SOCIAL													
	caixas de papelão, papéis, embalagens de iogurte, plásticos, sacos de café				X			X			saco plástico azul	10 L	reciclável
	pó de café, toalhas de papel, cascas de frutas					X		X			saco plástico preto	10 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
SALA AUXILIAR DO SERVIÇO SOCIAL													
	Papéis branco, embalagens de refrigerantes e sucos				X			X			saco plástico	10 L	reciclável
PORTARIA {PISO SUPERIOR}													
	Restos de alimentos					X		X			saco plástico preto	10 L	comum
	Sacos plásticos, caixas de papelão				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
	clips, cascas de frutas, saquinhos de chá, coador de café, papéis toalha					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
	papéis brancos, plásticos, embalagens tetra-pak, copos plásticos, embalagens de papelão, canetas-				X			X			saco plástico azul	30 L	reciclável
VESTIÁRIO FEMININO /BANHEIRO													
	papéis higiênicos, absorventes, tubos de creme dental, papéis toalha, fio dental					X		X			saco plástico preto	30 L	comum
VESTIÁRIO MASCULINO /BANHEIRO													
	papéis higiênicos, tubos de creme dental, papéis toalha, fio dental					X		X			saco plástico preto	30 L	comum

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
ALA Rui Miranda													
POSTO DE ENFERMAGEM CONSULTÓRIOS													
	papéis toalha, grampos de grampeador, clips, papéis carbono, etiquetas					X		X			saco plástico preto	10 L	comum
	papéis brancos, copos plásticos, embalagens de medicamentos, caixas de papelão, frascos de medicamentos, embalagens plásticas de medicamentos, embalagens plásticas de medicamentos, embalagens plásticas de medicamentos, embalagens plásticas, embalagens de seringas, canetas				X			X			saco plástico azul	50 L	reciclável
	luvas de látex, máscaras descartáveis, bolsas de sangue, algodão usado, cateter de Oxigênio, sondas	X						X			saco plástico branco leitoso	30 L	infectante
	material perfurocortante (agulhas, ampola, seringas, lâminas de barbear, escalps, cateter e.v.) equipo de sangue e soro							X	X		recipiente rígido	7,5 L	perfurocortante
	tubos de pomadas e termômetro quebrado		X					X			recipiente rígido	10 L	químico

PONTOS GERADORES DE RESÍDUO													
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado		
		A	B	C	D		E	S	L				
					R	NR							
BANHEIRO C/ VASOS SANITARIOS	papéis higiênicos, fraldas descartáveis, bolsas de colostomia, absorvente						x		X		saco plástico branco leitoso	30 L	infectante
ROUPARIA	não gera resíduos												
CURATIVO	gazes, ataduras, luvas de látex, chumaços, restos de micropore, máscaras descartáveis, faixas, algodão	X							X		saco plástico branco leitoso	30 L	infectante
	embalagens grau cirúrgico, papel crepado, frascos de soro, embalagens plásticas				X				X		saco plástico azul	30 L	reciclável
	papéis toalha						X		X		saco plástico preto	30 L	comum
EXPURGO	papéis toalha, papagaios velhos						X		X		saco plástico preto	30 L	comum
UNIDADE DR. TAKAMI													
FARMACIA /DEPOSITOS	papéis toalha, grampos de grampeador, clips, papéis carbono, etiquetas						X		X		saco plástico preto	10 L	comum
	papéis brancos, copos plásticos, embalagens, de medicamentos, caixas de papelão, frascos de medicamentos, embalagens plásticas, embalagens de seringas				X				X		saco plástico azul	50 L	reciclável

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS												
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado	
		A	B	C	D		E	S	L			
					R	NR						
ARTESANATO EXTERNO	Desativado											
AREA ASILAR	Desativado											
CASAS DA COLONIA 15,16,18,23,24,32,33,34	Desativado											

PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS												
Local	Descrição do Resíduo	GRUPO						Estado Físico			Recipiente utilizado	
		A	B	C	D		E	S	L			
					R	NR						
MANUTENÇÃO												
SALA DE DESCANSO												
	papéis toalha, pó de café, restos de sabão e sabonete					X		X		saco plástico preto	30 L	comum
SALA / DEPÓSITO DE FERRAMENTAS												
	latas de tintas, inseticidas		X					X		recipiente rígido	50 L.	químico
	pincéis, rolos, sacos de cimento e de cal					X		X		saco plástico preto	50 L	comum
SALA DE EQUIPAMENTOS	DE não gera resíduos											
BANHEIROS (2)												
	papéis toalha, papéis higiênicos					X		X		saco plástico preto	10 L	comum
SALA DE MARCENARIA												
	pó de serra, serragem, restos de madeiras					X		X		saco plástico preto	100 L	comum
SALA DE REPAROS DE EQUIPAMENTOS												
	papéis toalha, lâmpadas comuns					X		X		saco plástico preto	10 L	comum
	restos de parafusos, disjuntor, peças de camas, tomadas, fechaduras, chuveiros				X			X		saco plástico azul	50 L	reciclável
	lâmpadas fluorescentes		X					X		recipiente rígido	50 L	Químico

TAXA DE GERAÇÃO:

MÉDIA MENSAL			
RESÍDUO SÓLIDO	GRUPO	FREQUÊNCIA DE COLETA	MÉDIA / MÊS
Resíduo infectante/perfuro-cortante	A e E	TER/QUI/SÁB	5140
Resíduo comum	D	SEG/QUA/SEX	7830
Resíduo reciclável	D	SEXTA	150
Resíduo químico sólido	B	QUANDO SOLICITADO (A CADA 90 DIAS)	450

Dados referente ao ano de 2024.

15. MANUSEIO CUIDADOS GERAIS:

No manuseio de resíduos de serviços de saúde, o funcionário deve:

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, óculos e botas, para recolhimento destes resíduos;

Realizar a higienização das mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las e após o manuseio dos RSS;

Estar capacitado para segregar adequadamente os RSS e reconhecer o sistema de identificação e a forma de acondicionamento;

Remover os RSS acondicionados na unidade geradora para o expurgo (armazenamento intermediário) e deste para o depósito de resíduos, respeitando frequência, horário e demais exigências deste serviço;

Os sacos plásticos e os recipientes de perfurocortantes devem ser fechados e recolhidos quando seu preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou quando necessário;

Não apertar os sacos plásticos com intuito de diminuir o volume para facilitar seu fechamento, a fim de evitar acidentes de trabalho, e distribuição de particulados;

Manipular e transportar os sacos plásticos distantes do corpo, a fim de evitar contaminação;

Os sacos plásticos recolhidos das unidades geradoras devem ser acondicionados em containers específicos para armazenamento temporário, impedindo que os resíduos sejam dispostos diretamente no chão do expurgo;

Remover cuidadosamente os resíduos de forma a não permitir o rompimento dos sacos plásticos e no caso de acidentes ou derramamentos realizar imediatamente a limpeza e desinfecção simultânea do local, notificando a chefia do local (ou da unidade);

Remover as embalagens das unidades geradoras até o depósito de resíduos para armazenamento, sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário, e ou pessoas em seu entorno.

15.1 MANUSEIO DE RESÍDUOS INFECTANTES:

Os resíduos infectantes devem ser acondicionados em sacos brancos, com simbologia infectante e encaminhados para tratamento e destinação final, por empresa terceirizada, devidamente autorizada e licenciada a este fim;

Deverá ser encaminhado mensalmente o comprovante de tratamento e destinação dos resíduos, conforme RDC 306.

Os resíduos infectantes classificados no grupo A2 (carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos de animais submetidos à inoculação de microrganismos provenientes dos laboratórios de pesquisa) serão acondicionados em saco plástico vermelho e encaminhados a tratamento destinação; Os resíduos infectantes do grupo A3 (peças anatômicas do ser humano; produto de fecundação com peso menor que 500g, Idade gestacional (IG) menor que 20 semanas e estatura menor que 25cm) serão acondicionados em saco vermelho com inscrição "Peças anatômicas". Estes resíduos, em sua maioria, são encaminhados do Bloco Cirúrgico ao Setor de Patologia. Após a análise patológica são encaminhados para tratamento e destinação final. Por se tratar de resíduos que não permanece acondicionado nos setores, não serão necessários recipientes próprios para acondicionamento dos mesmos;

O tratamento dos resíduos perfurocortantes (devido à complexidade dessa classe), por conterem seringas e tubos com sangue, frascos de vacinas e tubos de coleta de exames com líquidos corpóreos na forma livre, podendo apresentar ou não, microrganismos de relevância epidemiológica; será realizado por empresa terceirizada, através do processo de autoclavagem, antes da disposição final; No processo de utilização de seringas com agulhas, as mesmas não devem ser reencapadas, desconectadas e/ou desprezadas em locais não específicos a fim de evitar acidentes ocupacionais com os servidores;

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, em recipientes rígidos resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, obedecendo o limite de segurança para preenchimento, 2/3 de sua capacidade ou 05 (cinco) cm de distância da boca do recipiente, e identificado como lixo infectante, conforme norma ABNT;

Após preenchido, os recipientes serão encaminhados para o abrigo externo, até o momento da coleta para tratamento e destinação final.

15.2 MANUSEIO DE RESÍDUOS QUÍMICOS:

- Os resíduos químicos podem apresentar-se na forma sólida, semissólida, líquida ou gasosa. Esses resíduos podem possuir vários graus de periculosidade, de acordo com as características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, tendo também características de manuseio específicas para cada forma descrita acima.

- Resíduos químicos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos- Classe I.

- Resíduos químicos no estado líquido devem ser submetidos a tratamento específico, sendo vedado o seu encaminhamento para disposição final em aterros. Devem ser acondicionados observando as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si, assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes dos resíduos e das

embalagens, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes dos resíduos.

O descarte dos resíduos sólidos contendo quimioterápicos, devem ser feitos separadamente, no recipiente com três sacos plásticos na cor laranja, identificado como “resíduos tóxico”.

Os resíduos químicos contidos dentro dos sacos plásticos de cor laranja com simbologia de resíduos tóxico serão encaminhados para tratamento de incineração antes da disposição final.

Todo resíduo químico deve conter em sua embalagem a identificação do local de origem, bem como o nome dos resíduos a ser descartado; pois devido a um volume grande de produtos químicos manipulados no HDS PR, os mesmos necessitam de inativação química específica, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) do produto, emitida por fabricante.

Os medicamentos como os produtos hormonais, antimicrobianos, imunossupressores, imunomoduladores, digitálicos, antirretrovirais e medicamentos controlados pela portaria da Ministério da Saúde (MS) 344/98 são controlados pela farmácia, assim, esses medicamentos, em caso de validade vencida, deverão ser encaminhados para as farmácias satélites, que se encarregarão de encaminhar tais medicamentos vencidos para descarte na farmácia central.

Os frascos ampola com pequenas quantidades de resíduos de medicamento deve ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes rígidos resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, e identificado como lixo infectante perfurocortante.

Resíduos químicos sólidos tais como, Xilol, devem ser descartados em recipientes rígidos e após em sacos plásticos de cor laranja com simbologia de resíduos tóxico.

Os resíduos de medicamentos líquidos devem permanecer, sempre que possível, nas embalagens primárias dos produtos originais, evitando o descarte de líquidos na forma livre.

Os resíduos químicos, como os resíduos de saneantes, desinfetantes, reagentes para laboratório, de equipamentos automatizados utilizados em análise clínica e demais resíduos perigosos, conforme NBR 10004 da ABNT, serão acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas da substância a ser descartada, devidamente identificada como “resíduos tóxico e ou químico”.

Após a correta segregação e identificação, os recipientes serão recolhidos por um funcionário dos serviços de hifenização, devidamente paramentado com o uso de equipamento de proteção individual, transportados até o depósito externo para ser recolhido pela empresa terceirizada responsável pela coleta, tratamento e destinação final. É importante frisar que, os resíduos são recolhidos diariamente, respeitando a demanda de cada setor.

15.3 INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA:

A lista abaixo contém uma relação de produtos químicos que, devido às suas propriedades químicas, podem reagir violentamente entre si resultando numa explosão, ou podendo produzir gases altamente tóxicos ou inflamáveis. Por este motivo quaisquer atividades que necessitem o transporte, o armazenamento, a utilização e o descarte devem ser executados de tal maneira que as substâncias

da coluna da esquerda, acidentalmente, não entrem em contato com as correspondentes substâncias químicas na coluna do lado direito. Por causa do grande número de substâncias perigosas, relacionamos aqui apenas as principais.

SUBSTÂNCIA	INCOMPATÍVEL COM: (Não devem ser armazenadas ou misturadas com)
Acetona	Ácido nítrico (concentrado); Ácido sulfúrico (concentrado); Peróxido de hidrogênio;
Acetonitrila	Oxidantes, ácidos
Ácido Acético	Ácido crômico; Ácido nítrico; ácido perclórico; Peróxido de hidrogênio; Permanganatos
Ácido clorídrico	Metais mais comuns; Aminas; Óxidos metálicos; Anidrido acético; Acetato de vinila; Sulfato de mercúrio; Fosfato de cálcio; Formaldeído; Carbonatos; Bases fortes; Ácido sulfúrico; ácido clorossulfônico;
Ácido clorossulfônico	Materiais orgânicos; Água; metais na forma de pó
Ácido crômico	Ácido acético; Naftaleno; Cânfora; Glicerina; Alcoóis; Papel;
Ácido fluorídrico (anidro)	Amônia (anidra ou aquosa);
Ácido nítrico (concentrado)	Ácido acético; Acetona; Alcoóis; Anilina; Ácido crômico;
Ácido oxálico	Prata e seus sais; Mercúrio e seus sais; Peróxidos orgânicos;
Ácido perclórico	Anidrido acético; Alcoóis; Papel; Madeira;
Ácido sulfúrico	Cloratos; Percloratos; Permanganatos; Peróxidos orgânicos;
Metais alcalinos e alcalino-terrosos (sódio, potássio, lítio, magnésio, cálcio)	Dióxido de carbono; Tetracloro de carbono e outros hidrocarbonetos clorados; quaisquer ácidos livres; quaisquer halogênios; Aldeídos; Cetonas; NÃO USAR ÁGUA, ESPUMA, NEM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO EM INCÊNDIO QUE ENVOLVAM ESTES METAIS. USAR AREIA SECA.
Álcool amílico, etílico e metílico	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido fosfórico;
Álquil alumínio	Hidrocarbonetos halogenados; água;
Amideto de sódio	Ar; água;
Amônia anidra	Mercúrio; Cloro; Hipoclorito de cálcio; Iodo, Bromo, ácido fluorídrico, Prata;
Anidrido acético	Ácido crômico; Ácido nítrico; ácido perclórico; compostos hidroxilados; Etileno glicol; Peróxidos; Permanganatos; Soda cáustica; Potassa cáustica; Aminas;
Anidrido maleico	Hidróxido de sódio; Piridina e outras aminas terciárias;
Anilina	Ácido nítrico; Peróxido de hidrogênio;
Azidas	Ácidos;
Benzeno	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido fosfórico; Ácido nítrico concentrado; Peróxidos;
Bromo	Amoníaco; Acetileno; Butadieno; Butano; Metano; Propano; outros gases derivados do petróleo; Carbonato de sódio; Benzeno; Metais na forma de pó; Hidrogênio;
Carvão ativo	Hipoclorito de cálcio; Todos os agentes oxidantes;
Cianetos	Ácidos;
Cloratos	Sais de amônio; Ácidos; metais na forma de pó; Enxofre; materiais orgânicos combustíveis finamente-divididos;
Cloreto de mercúrio	Ácidos fortes; Amoníaco; Carbonatos; Sais metálicos; Alcalis fosfatados; Sulfitos; Sulfatos; Bromo; Antimônio;

Cloro	Amoníaco; Acetileno; Butadieno; Butano; Propano; Metano; outros gases derivados do petróleo; Hidrogênio; Carbonato de sódio; Ben-zeno; metais na forma de pó;
Clorofórmio	Bases fortes; Metais alcalinos; Alumínio; Magnésio; agentes oxidantes fortes;
Cobre metálico	Acetileno; Peróxido de hidrogênio; Azidas;
Éter etílico	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido sulfúrico; ácido fosfórico;
Fenol	Hidróxido de sódio; Hidróxido de potássio; compostos halogenados; Aldeídos;
Ferrocianeto de potássio	Ácidos fortes;
Flúor	Isolar de tudo;
Formaldeído	Ácidos inorgânicos;
Fósforo (branco)	Ar; Álcalis; agentes redutores; oxigênio;
Hidrazina	Peróxido de hidrogênio; Ácido nítrico; qualquer outro oxidante;
Hidretos	Água; Ar; Dióxido de carbono; Hidrocarbonetos clorados;
Hidrocarbonetos (como o benzeno, butano, propano, gasolina, etc.)	Flúor; Cloro; Bromo; Ácido crômico; Peróxidos;
Hidróxido de amônio	Ácidos fortes; Metais alcalinos; agentes oxidantes fortes; Bromo; Cloro; Alumínio; Cobre; Bronze; Latão; Mercúrio;
Hidroxilamina	Óxido de bário; Dióxido de chumbo; Pentacloro e tricloreto de fósforo; Zinco; Dicromato de potássio;
Hipocloritos	Ácidos; Carvão ativado;
Hipoclorito de sódio	Fenol; Glicerina; Nitrometano; Óxido de ferro; Amoníaco; carvão ativado;
Iodo	Acetileno; Hidrogênio;
Líquidos Inflamáveis	Nitrato de amônio; Ácido crômico; Peróxido de hidrogênio; Ácido nítrico; Peróxido de sódio; Halogênios;
Mercúrio	Acetileno; Ácido fulmínico (produzido em misturas etanol-ácido nítrico); Amônia; Ácido oxálico;
Nitratos	Ácidos; metais na forma de pó: Líquidos inflamáveis; Cloratos; Enxofre; Materiais orgânicos ou combustíveis finamente divididos; Ácido sulfúrico;
Oxalato de amônio	Ácidos fortes;
Óxido de etileno	Ácidos; Bases; Cobre; Perclorato de magnésio;
Óxido de sódio	Água; qualquer ácido livre;
Pentóxido de fósforo	Alcoóis; Bases fortes; Água;
Percloratos	Ácidos;

Tabela : Incompatibilidade Química.

15.4 TRATAMENTO PRÉVIO:

15.4.1 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO:






A segregação dos resíduos deverá ser realizada no momento de sua geração, para isso propomos que estejam disponíveis nos setores lixeiras próprias para cada tipo de resíduo corretamente identificado, com sacos plásticos adequados para cada tipo de resíduo.

15.4.2 ACONDICIONAMENTO:

Resíduos do Grupo A e E: em container de 1000 litros com tampa. Resíduos do Grupo D comum: em container de 1000 litros sem tampa. Resíduos do Grupo D reciclável: Cobertura próxima almoxarifado sacos plásticos.

Resíduos do Grupo B: Bombonas de 200 litros.

15.4.3 DESCRIÇÃO DO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS:

Acondicionamento	Infectante					Químico	Reciclável	Resíduos Comuns	Perfurocortantes
									
Grupo de resíduos	A1	A2	A3	A4	A5	B	D	D	E
Saco de lixo branco leitoso	X	X		X					
Saco de lixo Marron								X	
Saco de lixo Azul						X			
Coletor perfurocortante									X
Coletor plástico para resíduos químicos						X			
Bombonas de 200 L, Container 1000 L	X	X	X	X	X	X	X	X	
Lixeira comum							X	X	
Coletor Reciclagem de Papel							X		
Coletor Reciclagem de Plástico							X		
Coletor Reciclagem de Vidro							X		
Coletor Reciclagem de Metal							X		

15.5 COLETA INTERNA DO PONTO DE GERAÇÃO ATÉ O ARMAZENAMENTO INTERMEDIÁRIO:

15.5.1 COLETA E TRANSPORTE INTERNO.

Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o abrigo de resíduos destinados a apresentação para a coleta externa. É realizada em sentido único, duas vezes ao dia para o grupo A e grupo D em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos ou períodos de maior fluxo de pessoas.

Está previsto que os resíduos do Grupo A, B e D recicláveis e não recicláveis, serão coletados de acordo com o seguinte roteiro:

GRUPO A

Nos horários das 09:30h às 10:00h e das 15:30h as 16:00h será realizada a coleta interna dos resíduos do grupo A.

É utilizado para coleta o carrinho, de cor branca e identificado com o símbolo de substâncias infectantes, com cantos e arestas internas arredondados, provido de rodas de borracha e com tampa acoplada ao mesmo, que ficam estacionados na área destinada a ele.

Deverá fazer o trajeto inicialmente vazio, iniciando a coleta dos resíduos pela Ala Santa Clara, incluindo Consultório de Odontologia, Centro de material, Ala Dr.Takami, Ala São Francisco, Consultórios, Ala São José, Refeitório dos pacientes / Refeitório dos funcionários, Ala Santo Antônio e CAI.

O funcionário provido de jaleco, avental, luvas e botas de borracha e máscaras, deverá estacionar o carrinho ao lado de cada sala, nunca em frente à porta, adentrar em cada dependência, retirar o saco de resíduos do seu suporte, fechá-lo com um nó, voltar até o carrinho e depositar o saco com resíduos no mesmo, onde apanhará outro saco vazio que deverá ser substituído no suporte em cada dependência.

O trabalhador deverá repetir o mesmo processo em cada dependência até chegar no abrigo externo.

O recipiente de acondicionamento para os resíduos sólidos de cada unidade tem a capacidade de 30 a 50 litros, e o carrinho de coleta tem a capacidade de 200 litros.

Para os postos de enfermagem, salas de curativos, consultórios, laboratório, sala de inalação, onde são gerados materiais perfurocortantes, estão previstos recipientes rígidos. O mesmo será acondicionado em saco plástico branco devidamente identificado e colocado nos carros de coleta.

GRUPO B

Os resíduos do grupo B como são gerados em quantidades reduzidas, permanecem armazenados em seus locais de geração em recipientes próprios, identificados como resíduos químicos, contidos nos próprios frascos quando líquidos.

A coleta é realizada uma vez por semana em carros estanques de cor branco e identificado como resíduos químicos, com cantos e arestas internas arredondados, providos de rodas de borracha e com tampa acoplada ao mesmo e encaminhados para o abrigo externo na parte reservada aos

resíduos químicos para serem coletados posteriormente. A coleta é realizada pela empresa Nova Estre Ambiental.

As lâmpadas fluorescentes são recolhidas pelos funcionários dos serviços gerais no momento da geração do resíduo, e armazenados no abrigo externo em compartimento destinado ao resíduo do grupo B.

GRUPO D

A coleta dos resíduos do GRUPO D não recicláveis é realizada duas vezes ao dia. A primeira das 10:00h às 10:30h e a segunda das 16:00h às 16:30h em carros estanques, de cor cinza e identificados como resíduos comuns, com cantos e arestas internas arredondados, provido de rodas de borracha e com tampa acoplada ao mesmo, com capacidade de 200 litros, que ficam estacionados no abrigo de carros de coleta, em números de três, sendo dois para segregação de resíduos não recicláveis e um para resíduos recicláveis.

A coleta dos resíduos do GRUPO D recicláveis é realizada uma vez por dia ao final do expediente, no horário das 17:00h às 17:30h. Este material é transportado até o abrigo de resíduo externo, seguindo o mesmo trajeto do grupo D, não recicláveis.

15.6 ARMAZENAMENTO EXTERNO (DEPÓSITO DE RESÍDUOS)

Atualmente os resíduos ficam armazenados em contêineres na área externa aguardando a coleta pela empresa responsável. Como o HDS-PR não possui abrigo coberto externo para armazenagem temporária de resíduos, encontra-se em fase de estudo e projeto para viabilidade e liberação junto a SESA para a construção de abrigo para depósito temporário externo de resíduos conforme exigências, regimento e legislação vigentes.

15.7 FLUXO DE COLETA INTERNA DOS RESÍDUOS:

15.7.1 TRAJETO HOSPITALAR

Grupo D não reciclável- Deverá fazer o trajeto inicialmente vazio, iniciando a coleta dos resíduos pela Ala Santa Clara, incluindo Consultórios de Odontologia, Centro de material, Ala Dr. Takami, Ala São Francisco, Zeladoria, Costura, Auditório, Consultório, Same, Serviço Social, Supervisão de enfermagem, farmácia e almoxarifado vestiários e banheiro dos funcionários, Ala São José, Ala Santo Antônio e CAI, Lavanderia, até o abrigo externo.

15.7.2 TRAJETO ÁREA ADMINISTRATIVA E MUSEU/MUSAR

Deverá fazer o trajeto inicialmente vazio, iniciando a coleta dos resíduos pelo Piso superior do museu e piso inferior

Administração - Banheiros, Copa, Museu. Direção Geral, Direção adm, Recursos Humanos, Financeiro, RH, Banheiros.

15.7.3 TRAJETO REFEITORIO DOS FUNCIONÁRIOS

Os resíduos do grupo D não recicláveis são recolhidos diariamente e acondicionados em bombonas com tampa e armazenados em abrigo secundário próprio, devido a grande distância do abrigo externo.

15.8 COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

A coleta externa dos resíduos dos Grupos A e B, será realizada pela empresa Nova Estre Ambiental., contratada pela Secretaria Estadual de Saúde (cópia do contrato em anexo).

A periodicidade da coleta para resíduos Infectantes do Grupo A e E será de três vezes por semana, nas terças, quintas e sábados, e do grupo B, tantas vezes quanto necessário.

Os resíduos do Grupo D recicláveis e não recicláveis serão coletados pela Prefeitura Municipal de Piraquara.

A periodicidade da coleta do grupo D não reciclável será de duas vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, e do grupo D reciclável uma vez por semana, nas sextas feiras.

15.9 TRANSBORDO DOS RESÍDUOS

O transporte é feito por meio de caminhões específicos para coletas de resíduos seguindo pela empresa responsável todas as especificações conforme legislação vigente.

15.10 DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos dos Grupos A, B e E serão destinados de acordo com o contrato estabelecido entre a Empresa Nova Estre Ambiental e a Secretaria Estadual de Saúde e depois são destinados para disposição final e tratamento ao aterro sanitário da unidade Central de Gerenciamento de Resíduos-CGR Iguazu pertencente ao grupo Estre Ambiental, cito a Avenida Nossa senhora de Aparecida 3188-Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande PR.

Os resíduos do Grupo D não recicláveis serão recolhidos pela Prefeitura Municipal de Piraquara-Pr.



Aterro Sanitário CGR – IGUAÇU



Estre Ambiental - Fazenda Rio Grande

16 PROGRAMAS:

16.1 PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR:

Para que os profissionais vinculados às diversas áreas da instituição, trabalhem de maneira segura é necessário que sejam cumpridas as seguintes medidas:

A elaboração de medidas preventivas da saúde e de integridade física dos trabalhadores e controle da ocorrência de riscos ocupacionais que são realizados pelos setores de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

A conscientização para higienização das mãos é imprescindível a fim de evitar infecção cruzada, preservando também a saúde ocupacional do funcionário;
Levantar anualmente, os programas de conscientização junto às chefias e departamentos fiscalizadores para utilização de equipamentos de proteção individual como luvas, aventais impermeáveis, máscara, óculos e botas (de acordo com cada necessidade) para o manuseio, acondicionamento e recolhimento destes resíduos pelas equipes de saúde e limpeza;
A realização de treinamentos e aperfeiçoamento dos colaboradores sobre o manejo correto dos resíduos em todas as suas etapas de produção.

16.2 PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE RISCOS:

Os estudos de análise do Plano de Minimização de Risco são considerados como importantes “ferramentas” de gerenciamento, tanto sob o ponto de vista ambiental, como de segurança de processo, uma vez que esses estudos fornecem, entre outros, os seguintes resultados:
Conhecimento detalhado dos riscos de cada saneante;
Avaliação dos possíveis danos às instalações e a saúde dos trabalhadores, à população externa e ao meio ambiente;
Subsídios para a implementação de medidas para a redução e gerenciamento dos riscos direto pelo uso do produto.

16.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO:

Para implantação do PGRSS é necessário à capacitação e treinamento contínuo de todos os colaboradores, abordando os mais variados temas, tais como:
Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos PGRSS;
Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco dos resíduos;
Sistema de gerenciamento adotado internamente no HDS PR;
Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais e outros;
Conhecer brevemente o histórico da geração e do tratamento de resíduos sólidos da saúde;
Compreender os conceitos de classificação e as características dos diferentes tipos de resíduos;
Entender o caminho para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;
Compreender a responsabilidade na manipulação correta de materiais e equipamentos (perigosos), a fim de evitar acidentes decorrentes de atividades;
Buscar o seu papel enquanto gerador de resíduos, bem como sua responsabilidade na minimização do mesmo.
O gerenciamento de resíduos vai além da simples segregação e separação dos resíduos comuns e infectantes, está diretamente ligado a todos os fatores/etapas que integram os processos de atendimento e qualidade hospitalar.
É importante frisar que qualidade no âmbito hospitalar não tem o mesmo sentido que na indústria, onde expressa a conformidade de uma peça ou produto a uma norma ou especificação pré-estabelecida. O hospital está sujeito ao humano, à imprevisibilidade das situações, à particularidade das ocorrências e exigências, o que não invalida as normas, apenas exige maior atenção para observar e antecipar ajustamentos e adaptações.

17. PLANO DE AÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS: 2026-2027.

Com o objetivo de reduzir a geração e minimização dos resíduos gerados nos diversos setores do HDS-PR, bem como a redução dos índices de acidentes de trabalhos relacionados com a geração e manejo dos resíduos (perfurocortantes), serão elaborados para o decorrente ano, as seguintes ações:

- Incentivo da participação da comunidade do HDS-PR, como agente facilitador na redução da geração dos resíduos comuns e infectantes;
- Realização de campanhas que busque a conscientização da responsabilidade na geração e no correto manejo dos resíduos gerados.
- Realização de treinamentos para toda a força de trabalho sobre os objetivos e ações do PGRSS.

18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 2026-2027

ATIVIDADE	MÊS											
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02
Treinamentos equipe						X	X					
Renovação do contrato			X									
Criação da comissão do PGRSS		X										
Treinamento colaboradores terceiros						X	X					
Auditoria internas cumprimento programa					X			X			X	
Revisão do programa	X	X										
Reunião comissão		X		X		X		X		X		X
Diagnóstico da geração de resíduos						X					X	

Obs. Outras atividades, além das sugeridas, poderão constar do cronograma de acordo com as características e necessidades da unidade.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as normas atualizadas, neste PGRSS, enfatiza-se as etapas aplicadas no tratamento de resíduos gerados no HDS-PR de acordo com seus tipos e classes: geração, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final, bem como a importância da proteção na realização das coletas diárias como forma de prevenir e evitar acidentes.

Para que haja eficácia, é necessário que toda a equipe de trabalho, esteja esclarecida sobre as normalizações e tenham um comprometimento no sentido de assimilar e colocar em prática as orientações recebidas. O papel da equipe técnica e direção é monitorar e resolver de maneira mais viável possível os problemas que eventualmente surgirem, estar à disposição para esclarecimento de dúvidas, promover mudanças de comportamento através da divulgação de conhecimento.

20. HISTÓRICO DE REVISÕES:

Data	Versão	Descrição	Gestor do Plano	Autores do Plano e/ou responsáveis pelas alterações
8/2013	Versão 1.0	Elaboração do Plano	João Guilherme Ribas Martins	Cristina Mari Umezawa Jussara de Carvalho
8/2020	Versão 2.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Daniel Ranieri Bueno Ivonei Kapchuki Jussara de Carvalho
7/2022	Versão 3.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Ivonei Kapchuki Simone R. de Carvalho
7/2023	Versão 4.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Ivonei Kapchuki Simone R. de Carvalho
02/2024	Versão 5.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Ivonei Kapchuki Simone R. de Carvalho
03/2025	Versão 6.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Ivonei Kapchuki
03/2026	Versão 7.0	Revisão/atualização geral do Plano	Maristela Zanella	Ivonei Kapchuki Simone R. de Carvalho

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

ELABORAÇÃO:

(assinatura eletrônica)

Ivonei Kapchuki

Técnico de Segurança do Trabalho

REVISÃO DO PGRSS:

(assinatura eletrônica)

Simone Rodrigues de Carvalho

Diretora Administrativa e Financeira-DAF

APROVAÇÃO DO PGRSS:

(assinatura eletrônica)

Marcos Paulo Colla

Gerente Técnico assistencial – GTA

(assinatura eletrônica)

Ivonete Maria Mazon

Gerente Financeira- GF

(assinatura eletrônica)

Luísa Helena Francisco Sanches

Diretora Técnica – DT

(assinatura eletrônica)

Maristela Zanella

Diretora Geral-DG

Piraquara, 07 de abril de 2026.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Legislação Federal

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

RDC ANVISA nº 222/2018 – Boas Práticas de Gerenciamento de RSS.

Resolução CONAMA nº 358/2005 – Tratamento e Disposição Final de RSS.

2. Legislação Estadual (Paraná)

Lei Estadual nº 12.493/1999 – Política Ambiental do Estado.

Lei Estadual nº 20.607/2021 – Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR).

3. Documentação Técnica de Apoio

Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (ANVISA, 2006).

4. Normas Técnicas de Referência (ABNT)

ABNT NBR 222/2018 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – Requisitos e métodos de ensaio: Define os padrões para os recipientes (caixas) de descarte de materiais perfurocortantes (agulhas, lâminas).

Correspondência Interna 007/2026.

Documento: **PGRS2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Rodrigues de Carvalho (XXX.103.939-XX)** em 07/04/2026 16:55, **Marcos Paulo Colla (XXX.822.389-XX)** em 07/04/2026 16:59 Local: SESA/HDSPR/DGU, **Luisa Helena Francisco Sanches (XXX.310.769-XX)** em 07/04/2026 17:00, **Maristela Zanella (XXX.999.550-XX)** em 07/04/2026 17:03 Local: SESA/HDSPR/DGU, **Ivoneite Maria Mazon (XXX.914.859-XX)** em 07/04/2026 17:07, **Ivonei Kapchuki (XXX.290.179-XX)** em 07/04/2026 17:08 Local: SESA/HDSPR/ARQ.

Inserido ao documento **2.087.724** por: **Simone Rodrigues de Carvalho** em: 07/04/2026 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ae3b01233875ab0d26e99a0ef4f19fb